



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.431 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de função na Administração Municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

D E C R E T A:

Art 1º.

Ficam nomeada a Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: **Dr. JOSÉ CARLOS DINIZ**, Advogado, OAB 169869, RG 6.140.294, **CLEONICE GOMES DA COSTA DINIZ**, Professora, RG 8.677.461, e **FRANCISCO CARLOS BAGGIO**, Bacharel em Ciências Contábeis e Diretor de Recursos Humanos da CONATEC, RG 8.090-26.

§ 1º

A Comissão será presidida pelo **Sr. Francisco Carlos Baggio**.

§ 2º

A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

Art 2º.

Serão selecionados candidatos para o provimento de cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art 3º.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art 4º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



242

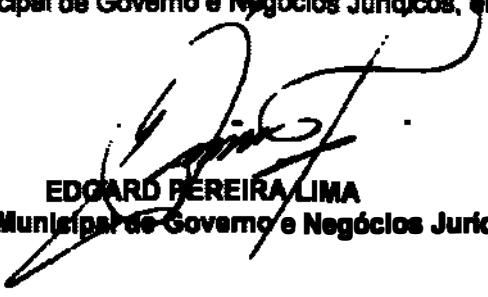
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.431 DE 28 DE MAIO DE 2003 fls. 02


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de maio de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos